



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1520 – CEP: 38.755-000.

E-mail: camaralg@terra.com.br

PROJETO DE LEI Nº. 11, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DENOMINA-SE “JOSÉ FERNANDES BRANQUINHO” O IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º. Fica denominado **JOSÉ FERNANDES BRANQUINHO**, o Posto de Saúde em construção, localizado na Comunidade do Frio, sendo denominado **“POSTO DE SAÚDE JOSÉ FERNANDES BRANQUINHO”**.

Art. 2º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder o devido emplacamento do referido imóvel.

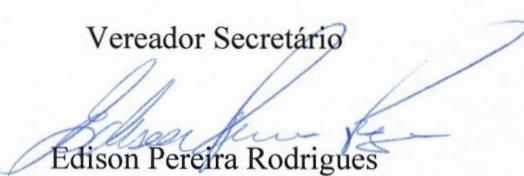
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Grande, aos 02 de abril de 2024.


Eládio Lino da Silva

Vereador Secretário


Edison Pereira Rodrigues

Vereador Vice Presidente da Câmara

Daniel dos Reis Constantino

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - MG	PROTÓCOLO 734473
	DATA 02/04/24
ENCARREGADO	

